

fls nº 29



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO..... Nº 927/2014.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO**, que no dia 18 de Abril de 2014, Sexta-Feira da Paixão,, é Feriado Nacional;

**CONSIDERANDO**, que no dia 17 de Abril de 2014, Quinta-Feira Santa, é feriado religioso;

**CONSIDERANDO**, que no dia 21 de Abril de 2014, Tiradentes, é Feriado Nacional;

**CONSIDERANDO**, que nas repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

**CONSIDERANDO**, a conveniência para os funcionários municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um (Art. 5º, alínea VI da CF/88);

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º) – SUSPENDER** o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 17 a dia 21 de Abril de 2014, voltando às atividades normais no dia 22 de Abril de 2014, declarando o como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

**ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 15 de Abril de 2014.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 9º da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X  
Controle Interno